



21 de janeiro de 2023

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Fernanda Rocha Magalhães – cargo: Assessora Executiva da Presidência – matrícula funcional nº 171098 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói.
Revogo a Portaria nº 083/2022, publicada em 03/12/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licença Sindical – Deferido

Proc. 210011445/2022 – Renata Carvalho Damasceno a partir de 29 de julho de 2022.

Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.210013169/2022 – Wânia Penaforte Veiga dos Santos.

Proc.210012813/2022 – Lívia Ferreira de Souza Domas.

Proc.210012915/2022 – Roberta Balzana da Silva.

Readaptação – Deferido

Proc.210013192/2022 – Fátima Cristiani de Azevedo Cruz.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210013193/2022 – Joana Darck Moraes Cardoso.

Proc.210013187/2022 – Thereza Cristina da Matta e Andrade.

Proc.210013141/2022 – Raquel Carla de Souza Alves Camargos.

Proc.210013143/2022 – Cláudia Cristina Alves Torres.

Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210013165/2022 – Patrícia Barbosa de Araújo.

Proc.210013167/2022 – Patrícia Barbosa de Araújo.

Proc.210013203/2022 – Lívia Maria Afonso da Veiga.

Licença Especial - Deferido

Proc. 210012371/2022 – Maria Dalva das Chagas Marins.

Adicional Por Tempo de Serviço - Deferido

Proc.210000082/2023 – Luiza Alves França e outros.

Abono Permanência – Deferido

Proc.210002870/2022 – Tília Ceiss Ferras Gomes Ramos.

Licença Sem Vencimentos – Indeferido

Proc.210011637/2022 – Isabela Lessa Cancela.

Proc.210012762/2022 – Celeste Maria Chagas Rodrigues.

Licença Com Vencimentos Para Estudos - Indeferido

Proc.210012873/2022 – William Marcos Miranda de Jesus.

Proc.210013015/2022 – Kátia de Matos Palhinha.

Licença Especial - Indeferido

Proc.210012773/2022 – Osvaldina Lúcia Ramos César.

Proc.210012786/2022 – Luciana Maia Botelho.

Proc.210012788/2022 – Luciana Maia Botelho.

Proc.210012539/2022 – Carla da Silveira Pereira.

Proc.210012787/2022 – Aparecida Maria de Fátima Coutinho.

Proc.210012798/2022 – Márcia Cristina Pinheiro Marinho Macedo.

Corrigenda: Na Publicação do dia 07/01/2023, Readaptação – Deferido, **onde se lê:**

Proc. 210012046/2022 **leia-se:** Proc. 210013046/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO: 200012757/2022- REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

FABIANA DA CRUZ BRAGA CAMPOS

Abono Permanência - Deferido

200000224/2023 - ANNA ESTHER ARAUJO E SILVA

200000190/2023 - CLAUDIA MARCIA DE SOUZA FORTUNATO SANTOS

200000191/2023 - MARIA HELENA PEREIRA RIBEIRO LIMA

Licença Especial - Deferidas

200/0127/2014 - JUREMA NUNES MELLO

200/6331/2012 - MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA

200/11664/2009 - LAURO HENRIQUE BRASILINO DOS SANTOS

200/4539/2022 - JOSÉ RIBAMAR SOARES SOUSA

200/10918/2009 - ANA PAULA MEIRELLES MAC CORD

200/0760/2017 - CELINA ROSARIO VENTURA

200/6419/2013 - PAULO ROBERTO RODRIGUES CARRIÇO

200/2499/2011 - SANDRA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO MENDES

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO N.º: 006/2023; **INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo do Contrato FMS nº. 13/2018; **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, Wilson Lima de Faria Junior e Matheus Garcia Pereira; **OBJETO:** Sub-rogação total do contrato nº 13/2018 cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua E, sem nº, casa, lote 1A-1, quadra 6, Sapê, Niterói/RJ, firmado originalmente pela Sub-Rogante, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura do presente termo, para Matheus Garcia Pereira; **FUNDAMENTO:** Art. 65, II da Lei nº. 8.666/1993; **ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2023.

EXTRATO Nº. 007/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de resmas de papel A4 durante o período de 12 meses. **Processo 720.000.473/2022**, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações Ltda, CNPJ nº 16.820.967/0001-50, pelo valor total de R\$ 199.555,20 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação.** **Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Tendo em vista a retificação do Termo de Referência (anexo I do Edital), a Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **06/2023**, do tipo **Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item** em sessão pública eletrônica a partir das





21 de janeiro de 2023

10:00 horas (horário de Brasília-DF) no dia **03 de fevereiro de 2023**, através do site www.gov.br/compras, objetivando a **aquisição de Instrumentais para atender os Módulos do Médico de Família – MMF, que estão a via de inaugurar após reformas, geridas pela FeSaúde**, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.452/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br e <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/>, www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO PGM/CSPGM Nº 38, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a aprovação unânime da proposta de resolução aqui consolidada pelo CSPGM, em Reunião Ordinária do dia 17 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído incentivo ao desempenho mensal aos servidores que exercem suas funções na Assessoria de Gabinete (PGA) e na Diretoria de Apoio e Logística (DAL), sem prejuízo da remuneração e das vantagens pecuniárias já recebidas pelos servidores.

§1º. O incentivo a que alude o *caput* será equivalente ao valor mensal conferido pelo art. 3º da Resolução PGM nº 2, de 12 de maio de 2015, considerando as alterações da Resolução CSPGM nº 20, de 17 de janeiro de 2020, e se dará sem prejuízo do valor ordinário já pago aos demais servidores mensalmente.

§2º. O Diretor de Apoio e Logística e o Procurador-Chefe de Gabinete não farão jus ao incentivo instituído pelo *caput*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2023.

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Dr. Francisco Miguel Soares (Presidente do Conselho Superior)

Dra. Karina Ponce Diniz (membro nato)

Dr. Felipe Mahfuz de Araújo (membro nato)

Dra. Sílvia Lima Pires de Souza (membro nato)

Dra. Nina Celano Jansen Ferreira (2ª Classe)

Dra. Soraya Portela Cesarino (3ª Classe)

Dr. Caio Mayerhoffer M. Moraes Pessanha (eleito geral)

Dr. Guilherme Augusto Velmiovitsky Van Hombeck (eleito geral)

Dr. Leandro Telles de Oliveira (Eleito Geral)

Dra. Andrea Carla Cintra Araujo Guedes Barbosa (eleito geral)

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000621/2022**

9.1.4 Qualificação Técnica

➤ **EM RELAÇÃO AO LOTE 01 (Palco, Box Truss”, “House Mix”, “Estrutura para Sustentação de “Leds, Grade de Isolamento, Piso Estruturado, Piso “Isoflor”, Posto Médico e Macas/Padiolas; Mobiliário de Plástico):**

Onde se lê:

b) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta, profissional do ramo de engenharia civil e engenharia elétrica e eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação;

d) Comprovação de capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este lote;

Leia-se:

b) Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional do ramo de engenharia civil e engenharia elétrica e eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação;

d) Comprovação de capacitação técnica-profissional, na data da assinatura do contrato, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este lote;

➤ **EM RELAÇÃO AO LOTE 02 (Sistema de LED, Sistema de Sonorização; Sistema de Iluminação e Mega Trio Elétrico):**

Onde se lê:

b) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta profissional do ramo de engenharia civil, engenharia eletrônica e elétrica com formação profissional em eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação;

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no Crea e na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

Leia-se:

b) Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional do ramo de engenharia civil, engenharia eletrônica e elétrica com formação profissional em eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação;

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no Crea e na Secretaria

